



COMUNICAÇÃO DE NÃO-CONFORMIDADE AMBIENTAL - CNC

Nº 07/2012/M



Data: 14/02/2012	Localização (Início da NC) Trecho: Novo Repartimento - Pacajá		
Hora: 14:00	Construtora: Sanches Tripoloni		
Condições Climáticas: Ensolarado	Lado: Direito	Km: 385,3	Lote: Lote 02
	Estaca: 5085	Zona: 22 S	
Coordenadas: UTM E 0574443 N 9565544			
Programa: PLANO AMBIENTAL DE CONSTRUÇÃO (PAC)			
Caracterização Rápida do Local			
() APP	() Área de Apoio	Obs.: Erosão na pista de rolamento.	
() Terras Indígenas	() Área de Depósito (Bota-Fora)		
(X) Faixa de Domínio	() Outros		
() Área-Fonte			
Não-Conformidade Identificada			
Erosão na pista de rolamento.			
Foi identificada a existência de um processo erosivo com 16 metros de comprimento no acostamento do lado no direito da rodovia, decorrente do escoamento superficial. Esta situação se encontra em desacordo com o Manual para Atividades Ambientais (IPR711) pag. 41 e 46, com o Manual para Atividades Ambientais (IPR730) pg. 169 e 300 e com o Plano Básico Ambiental vol. 3 tópico 5.1.5.			

Gravidade da Não Conformidade - () Grave (x) Média () Leve

Relatório Fotográfico	
Foto 01 - Erosão lado direito da pista devido a ausência de dispositivo de drenagem.	Foto 02 - Erosão na pista de rolamento (outra perspectiva)

CROQUI

Cláudio Alexandre de O. Sousa
 CREA 7 539/05-P
 Supervisor Ambiental
 Consórcio Ambiental BR 230/422 PA

Engenheiro Responsável
 Construtora

Data: ___/___/___

SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA

Faz-se necessário eliminar a erosão e instalar um sistema de drenagem provisório para escoamento das águas pluviais.

Prazo Indicado para correção - () Imediato (X) Prazo de 20 dias após o recebimento

Eventuais não-conformidades que ocorram durante o processo de construção da rodovia serão notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

1. **Comunicação de Não-Conformidade Ambiental - CNC:** notificação por escrito por não-conformidades aos preceitos ambientais da construção; pode ser aplicado quando de ocorrências leves. O não atendimento a uma CNC gera uma Notificação Ambiental.
2. **Notificação Ambiental - NA:** gerada a partir de ocorrências médias ou graves ou não atendimento a uma CNC. O não cumprimento ao estabelecido em uma Notificação Ambiental pode acarretar uma reunião entre as partes envolvidas no projeto para a assinatura da Ata de Compromisso de Ajuste.
3. **Ata de Compromisso de Ajuste:** Firmada entre DNIT, Supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e a parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não-conformidade. A não correção de uma não-conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.
4. **Atestado de Conformidade Ambiental - AC:** Gerado após a correção de uma não-conformidade. O AC é emitido e enviado à parte notificada para atestar o cumprimento ao componente ambiental do empreendimento.

As CNCs e NAs são emitidas pela Supervisão Ambiental e têm um prazo estabelecido para serem atendidas. Este prazo pode ser prorrogado pelo supervisor ambiental com a emissão de uma segunda via da CNC ou NA, desde que seja apresentada uma justificativa, por escrito, da prorrogação e a nova data limite para adequação.

Gláudio Antonio de O. Sousa

~~CRBIO 77 539/05-P~~

Biólogo

Supervisor Ambiental
Consórcio Ambiental BR 230/422 PA

Engenheiro Responsável
Construtora

Data: ____/____/____